

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 013/2019

"Concede Férias a Servidor".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

considerando o teor do Requerimento protocolizado às Fls. 44-V, de nº 068-I em 17 de junho de 2019;

considerando o Art. 63, "caput" - Capítulo V - do Título IV "Dos Direitos e das Vantagens", da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder férias a servidora CAMILA ZANETTI BINDA, Controladora Interna, para 04/07/2019 a 02/08/2019, referente ao período de 08/03/2018 a 07/03/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 28 de junho de 2019.

ARNALDØ MARTINS

Presidente da CMI/ES